



**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. \*0014  
Palmas/TO, 28 de março de 2010

Percilia Rezende Margarida Querido - ESCRIVENTE  
Selo: AU=0728581 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

SITIO DE FISCALIZAÇÃO  
Autenticação em Sistema  
Autenticação  
Data: 28/03/2010  
AUF V26480

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

CRTP/TO-PALMAS 09/03/10 P-26247 Pag. 001/049

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIÁRIA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SIMTROMET

Assunto: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO

Às 09:00 horas do dia trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010), na sede do Sindicato, rua Alagoas, QNE 14, lote 03, Aurenny I, Palmas/TO, o presidente CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, em primeira convocação, declarou aberta a Assembléia Geral, e não constatando quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, presentes os membros, associados e demais participantes da categoria laboral, inicia-se a reunião, e neste ato nomeia o Dr. José Antonio Alves Teixeira, advogado constituído pela entidade Sindical, para secretariar os trabalhos e lavrar a Ata, após fazer a leitura do Edital de convocação, publicado no dia 25 de março de 2010, com o assunto específico para deliberação de necessária reforma do Estatuto Social do Sindicato, nos termos de seu art. 14, IV. Ato contínuo, o presidente agradece a presença de todos, e dizendo da necessidade de ajuste de alguns artigos e retificação de palavras do Estatuto, que em seguida passa a comentá-los sendo os seguintes: Art. 01, II, da sede do sindicato, na rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Aurenny I, Palmas/TO; da finalidade: inciso III, alínea "b", do mesmo artigo, com exclusão da palavra "similares", constando assim o texto: b) Transportes Rodoviários e cargas Secas e Líquidas, Malotes, Comércio Varejista, Atacadista e valores, por ter sido a palavra similares recusada em cadastro pelo Ministério do Trabalho na alteração do Estatuto vigente; Art. 15, as Assembléias Gerais Ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de três (03) dias; Art.18 "C", devendo constar "para posse dos novos eleitos" nos órgãos de administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes; Art. 19 "b", a palavra especificação por "especificarão"; Art. 26, parágrafo segundo "deverão obrigatoriamente residir no local da sede do Sindicato; Art. 32, parágrafo primeiro "valor equivalente a dez (10) salários mínimos; Art. 44 parágrafo primeiro "além da perda do cargo o membro será excluído do quadro dos associados"; Art. 45 "acrescentar os parágrafos primeiro e segundo"; Art. 68, da licença para assuntos particulares "no prazo máximo de trinta (30) dias durante o mandato, mediante aprovação da Diretoria, sobrepondo o interesse social ao interesse particular; Art. 91, criação do parágrafo quarto "A votação poderá ser realizada em Urna eletrônica legalmente autorizada, e art. 127, da multa, "1/30 do salário percebido pelo infrator na época da infração, nos casos previstos no mesmo artigo". Ato contínuo, foram feitas perguntas relativas às

CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES  
JOSÉ ANTONIO ALVES TEIXEIRA

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

---

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0014.  
 Palmas/TO, 29 de maio de 2017.

*[Assinatura]*

Percilia Rebeca de Margarida Almeida - ESCRIVENTE  
 Selo: AU=0728582 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUT V28481

S/N 52  
 Fis. *[Assinatura]*

mudanças propostas, todas respondidas, os associados, membros e participantes da categoria, optaram pela votação por aclamação, colocado em votação cada artigo alterado, e que levantassem os braços e os que não aprovassem permanecessem como estavam, e todos levantaram os braços, o presidente declarou aprovada a reforma do Estatuto, sendo a ordem do dia, e passou à leitura do novo Estatuto, explicando cada artigo, para que todos tomem conhecimento de seu texto integral, que passa a comandar e nortear os objetivos do SIMTROMET, conforme seu texto encadernado, contendo 133 artigos: ... Após a leitura de todo texto do Estatuto, respondidas todas as perguntas feitas pelos associados, o Sr. presidente do Sindicato, CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, pediu a aprovação do novo Estatuto, da mesma forma como foi feito para aprovação das alterações apresentadas, todos levantaram os braços e aplaudiram o empenho da Diretoria na atualização das normas regulamentadoras de suas atividades, e o presidente declarou aprovado o Estatuto e mais uma vez agradeceu a presença de todos e informou que, a partir do registro do presente Estatuto ele entra em vigor e o Estatuto anterior ficará revogado. Não houve protesto ou impugnações. Nada mais havendo a ser tratado, às 12:55 horas, o presidente deu por encerrada a Assembléia. Nada mais tendo a registrar, eu José Antonio Alves Teixeira, secretariei e lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo presidente, demais membros da Diretoria e associados, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, seguindo lista de presença em separado, Palmas/TO, aos três (30) dias do mês de março de dois mil e dez (2010).

CRMTO/TO - Palmas 04/05/10 P-28247 Paa-002/049

Presidente: *Carlos Antonio Araujo Alves*

Primeiro secretário: *Paraná de Maria Almeida Melo*

Segundo Secretário: *Reinaldo Brancato dos Santos*

Primeiro Tesoureiro: *José Antonio Alves Teixeira*

Segundo Tesoureiro: *Bonifácio Mendes Gonçalves*

Diretor Social: *Paulo Geraldo Gomes Soares*

*[Assinatura]*  
 Carlos Antonio A. Alves  
 Presidente - SIMTROMET



CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

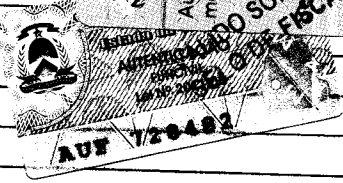
CENTRO FIDELIAS 04/05/10 P-28247 Pag. 003/049

José Rodrigues da Silva  
 Manoel Gomes Pereira  
 Valcimar da Rocha de Assis  
 Antonio José Gomes  
 Jojito dos Santos Rêgo  
 Manoel B. Silva  
 José Roberto  
 Ulber Passos S. S.  
 Roberto de Jesus Brito  
 José Carlos da Silva  
 Paulo Gouvêa G. Soares  
 Tarciso Nogueira Silva  
 Aldemir dos M.F. de Sousa  
 Antônio Alves Durvaldo  
 Gilson Carlos Rodrigues da Silva  
 Cleopátrio F. de Campos  
 Sebastião Jesus P. Cordeiro  
 Isaac Barbosa  
 Antônio Romero de Azevedo  
 Raimundo Alberto de Azevedo  
 Wilson Kellges de Sousa  
 José Roberto de Azevedo  
 Antônio Honorato Brasil  
 Saulo Adriano da Luz Dançarias  
 Antônio Alves da Silva  
 João Paulo de Azevedo  
 Antônio José de Oliveira  
 Paulo Gouvêa G. Soares  
 Alexandre Pereira Rocha  
 Cleonir Cândido Smedeiros  
 Cleonir Teixeira dos Santos  
 Felix Neto M. Gomes  
 Manoel de Barros  
 Edilson Gomes de Silva  
 Robinson Uchima Correia  
 Diogenes Almeida  
 Manoel de Azevedo

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@tblto.com.br - Fones: (63) 3571-2087 / 3571-1676 - 3571-1572

Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0014  
 Palmas - TO, 30 de Março de 2010.

Parcela Resposta - Engenharia/Contabilidade - ESCRITÓRIO  
 UF0728563 - Custas: R\$1,57 - FUNCIVIL: R\$0,41



APROVADO SOMENTE COM O COTE FISCALIZAÇÃO

Handwritten mark at the bottom of the page.

CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

Raimundo Roldano da Silva Filho  
 Arnaldo Vieira Brandão  
 Romão Pereira dos Santos  
 Vanderlan Alves Augusto  
 João Luiz Rodrigues Reis  
 Ademair de Barros Filho  
 Luciano Dias Condado  
 Bruno Costa Silva  
 José Felisberto Machado  
 Paulo Roberto da Silva  
 Rubenir Cammará  
 Marcelo Colley  
 Wilson Melo Rodrigues  
 Filizson Rodrigues Almeida  
 Danilo M. da Silva  
 Guilherme de S. A.  
 João S. Silva de Souza  
 Thiago Almeida  
 Elian Pereira Ribeiro  
 PAULO PAULO SILVA  
 Orlando S. Cordeiro  
 José Nilton A. da Silva  
 Marcos Henrique Oliveira  
 José Renato Mendes  
 José Walter de S. A.  
 Raimundo Barros de Araújo Filho  
 Valdivino Pereira dos Santos  
 RAIMUNDO R SILVA FILHO  
 Marcos Vinícius de Lima  
 Valdeci Roldano  
 Américo José Caldas  
 Sérgio Aparecido da Silva  
 Walinson Pereira Braga  
 Joaquim S. da Silva  
 Ronilson da Silva Costa  
 Wilson Gonçalves Moreira  
 Elton Roldano do Couto  
 Sebastião Vinícius da Silva Neto  
 Luis Carlos Pereira  
 Paulo Silva Filho

\*CERTIFICADO - Palmas 04/05/10 P-28247 Pag. 064/069

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77216-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2407 / 3571-1876 - 3571-1572

Palmas - TO

Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que  
 foi apresentado. Dou fé \*0014

**VALIDO**  
**SELO DE FISCALIZAÇÃO**

Selb: 0028584 Custas: R\$1,17, FUNCIVL: R\$0,41

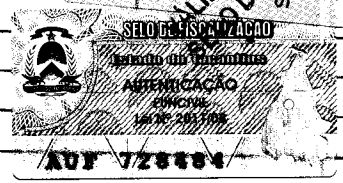
AUF 728483

CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

CATEDRAL - PALMAS 04/05/10 P-28247 FAX: 005/049

Edilson L. Almeida  
 Antonio Fco. Alves  
 Marciano de Sousa Figueiredo  
 Fátima Lopes de Sousa  
 Natal Pereira Soares  
 WALTER R. CARVALHO  
 JOSE ROGERIO FREITAS  
 Edinho Machado de Sousa  
 João Luiz de Sousa  
 Edimilson M. dos Santos  
 Miriam Alves da Silva  
 Lúcia S. Borges  
 Wilson Carlos de Almeida  
 - José F. Souza  
 Orlando Francisco Ribeiro  
 Rogério Rodrigues da Rocha  
 João Jefferson da Cruz  
 Emerson B. de Souza  
 Wilson S. Paiva  
 Arnaldo dos Santos  
 Antônio Paulo de Sousa  
 Euclides Pereira de Sousa  
 Denilson W. Resolva-gles  
 Carlos Alexandre M. S.  
 Wendell M. Silva  
 David Reis de Sousa  
 Wilson Carlos de Almeida

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 7726-000 - Benedito - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1878 - 3571-1572  
 Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que  
 me foi apresentado. Dou fe. 0014  
 Palmas - TO, 30 de Março de 2010.  
 Flávia Regina Magalhães Custódio - ESCRIVENTE  
 Selo nº 26585 - Custas: R\$1,17; FUNCIVIL: R\$0,41.  
**FEITO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICAÇÃO**



Fls. 4  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

CRTDFJ-Palmas 04/05/10 P-28247 Pag. 006/049

EM BRANCO

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-900 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

---

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0014  
Palmas, 19 de maio de 2012.

*[Handwritten signature]*  
Percilia Roseane Margarida O. de Sá - ESCRIVENTE  
Selo: AUF0728587 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

AUF 728587

EM BRANCO



ORDEN- Palmas 04/05/10 P-28247 Pas-007/049

## ESTATUTO SOCIAL

### I PARTE

- DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES
- DOS DIREITOS E DEVERES DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA
- DOS QUADROS SOCIAIS
- DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO
- DA ADMINISTRAÇÃO
- DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- DO "QUORUM"
- DA DIRETORIA
- DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA
- DO CONSELHO FISCAL
- DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA
- DA PERDA DO MANDATO
- DAS SUBSTITUIÇÕES EM GERAL
- DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### II PARTE

- DAS ELEIÇÕES
- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- DO VOTO SECRETO
- DA CÉDULA ÚNICA
- DAS INELEGIBILIDADES
- DO QUORUM
- DOS ATOS PREPARATÓRIOS
- DAS MESAS COLETORAS
- DA VOTAÇÃO
- DA APURAÇÃO

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
**FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO**  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabtaquaralto@terra.com.br - Fone: (63) 3671-2400 / 3671-1975 - 3671-1972

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que  
 foi apresentado. Dou fe \*0014

Palmas, 10 de Maio de 2010

Selb. Nº 28588 - Custas: R\$ 17,7 - FUNCIVIL R\$ 0,41

**VALIDO SOMENTE COM O  
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO**

RUF 72848

*Antônio A. Alves*  
 Presidente  
 SIMTROMET

*João Antonio Alves Teixeira*  
 Advogado (OAB/TO 4042-8)

DAS ELEIÇÕES E DO ELEITOR  
DAS NULIDADES  
DAS IMPUGNAÇÕES  
DOS RECURSOS  
DO PROCESSO ELEITORAL  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO

Art. 01 – O Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, também será denominada pela sigla SIMTROMET;

DURAÇÃO

- I) Entidade Sindical de primeiro grau, fundado em (02/11/1990), Registro Sindical sob nº 24000.002067/91, expedido em (01/08/1991), com o tempo de duração indeterminado;

SEDE

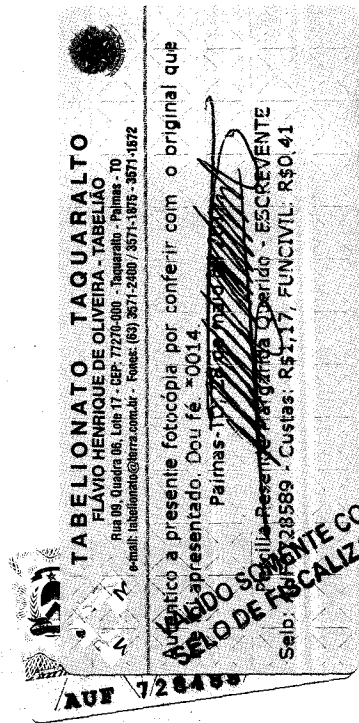
- II) Com sede na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, nesta Capital, a sede poderá ser alterada mediante aprovação da Diretoria;

FINALIDADES

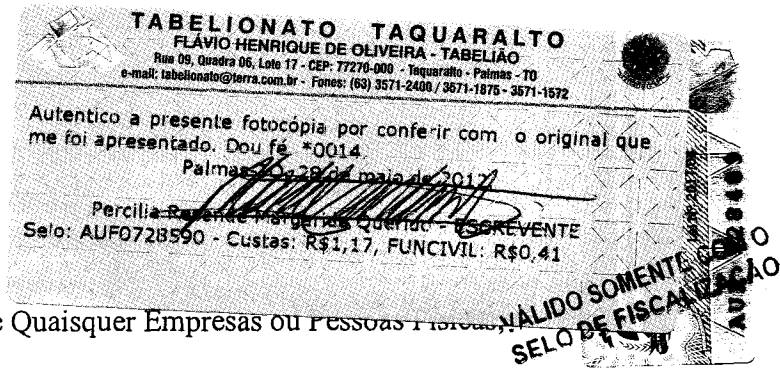
- III) Entidade associativa sindical sem fins lucrativos e constituída para fins de estudo, defesa Coordenação, proteção e representação legal de todos os profissionais enquadrados na Categoria profissional abrangida de todos os trabalhadores em Transportes Rodoviários, Nas seguintes empresas:
  - a) Transportes Rodoviários de Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Turismo, Intermunicipal e Interestadual;
  - b) Transporte Rodoviários de Cargas Secas e Líquidas, Malotes, Comercio Varejista e Atacadista, e de Valores;

*Carlos Antonio A. Alves*  
Carlos Antonio A. Alves  
Presidente - SIMTROMET

*Antonio Alves Teixeira*  
Antonio Alves Teixeira  
Advogado OAB/TO 4042-B







- c) Condutores de Veículos Rodoviários de Quaisquer Empresas ou Pessoas Físicas;
- d) Operadores de Máquinas
- e) Ajudantes de Motoristas, Carregadores e Cobradores de Ônibus;
- f) A categoria profissional de trabalhadores em Transportes Rodoviários é a legalmente considerada Diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, pertencente ao 2º grupo – Trabalhadores em Transportes Rodoviários – do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada;


**Parágrafo Primeiro** – A base territorial do Sindicato abrange o Estado do Tocantins.


**Parágrafo Segundo** – O Sindicato tem sede e foro na cidade de Palmas - Tocantins

**Art. 02** – São prerrogativas do Sindicato:

- a) Representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria profissional dos interesses individuais de seus associados;
- b) Instaurar dissídios coletivos, promover e celebrar convenções, contratos ou acordo coletivos de trabalho dos componentes da categoria profissional, instaurar dissídio individual e coletivo como substituto processual, promover ação civil pública no âmbito de sua representação, e, agir como substituto processual, de todos os membros da categoria, sindicalizados ou não, na defesa de quaisquer direitos violados;
- c) Eleger ou designar os representantes de sua categoria profissional;
- d) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relaciona com a categoria profissional;
- e) Impor e arrecadar contribuições de todos aqueles que participem da sua categoria profissional, na conformidade de sua Assembléia Geral e nos termos da legislação vigente, ficando a deliberação da Assembléia Geral aberta a todos os membros da categoria, como autorização expressa para os empregadores fazer o desconto na folha de pagamento;
- f) Arrecadar a contribuição prevista em lei, de todos os integrantes da categoria, profissional;
- g) Receber dos respectivos integrantes da sua categoria representada, trabalhador

CNPJ - Palmas - 04/05/10 P-28297 Psa.009/049

  
Carlos Antônio A. Alves  
Presidente - SIMTROMET

  
José Antonio Alves Teixeira  
Advogado OAB/TO 4042-B

Arquit

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0014

Palmas, 07 de maio de 2012

Percilia Rêzene Margarida Querido - ESCRIVÃO  
Seio: AUF0728591 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,00

VALIÍSSIMO  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

( 56 )  
Fls. 1/1

...damente autorizado pela Assembléia Geral,  
contribuição financeira a título de auxílio, em virtude de celebração ou contrato coletivo de trabalho, ou de sentença normativa sobre dissídios ou revisão de dissídios coletivos, com descontos pela Assembléia Geral;

- h) Instituir dentro de sua base territorial, delegacias ou seções, designando através da Assembléia Geral, delegados sindicais para direção das mesmas;
- i) Criar departamentos e serviços que objetivem o melhor atendimento de suas finalidades.

**Art. 03** – São deveres do Sindicato:

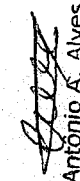
- a) Exercer as suas atividades de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis e no presente Estatuto;
- b) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- c) Manter serviços de assistência jurídica para os seus associados, visando à proteção de sua categoria profissional;
- d) Promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito, a ser regulamentada pela Diretoria;
- e) Assistir aos seus associados e dependentes junto à Previdência Social e outras repartições públicas, quando possível;
- f) Fornecer documentos de identificação a cada membro dos órgãos de sua administração, com menção dentre outros dados, do cargo exercido e tempo de mandato.


**Art. 04** – São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) Observância das leis, do presente Estatuto, dos princípios da ética, da moralidade, da probidade e compreensão dos deveres cívicos;
- b) Manter fundos, gerados por contribuições de todos os membros da categoria, suficientes para atender o pleno funcionamento do Sindicato em condições de dignidade;
- c) Gratuidade do exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento de trabalho para esse exercício na forma do que dispõe a lei, e, o direito de receber verba de representação quando aprovada por Assembléia Geral;

**Parágrafo Primeiro** – Na sede do Sindicato, encontrar-se-á o livro de registro dos associados e/ou fichas equivalentes, onde deverão contar além do número de matrículas, elementos de qualificação pessoal;

CENTRO PALMAS 09/05/10 P-28247 Pag-010/049

  
Carlos Antonio A. Alves  
Presidente - SIMTROMET

  
José Antonio Alves Teixeira  
Advogado OAB/TO 4042-B